



LEI Nº 462/2007

Conde, 15 de Maio de 2007.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE , Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Rua: **VICENTE SABINO DE LUNA**, a área que compreende da Quadra 42, nos Lotes 01 a 04, com a Quadra 37 nos Lotes 22 a 44, localizada no Bairro N. Sª das Neves, neste Município;

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal de Conde, através da Secretaria de Serviços Urbanos, fazer a identificação da Rua que trata o artigo anterior, objeto desta Lei;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Aluísio Vinagre Régis
Prefeito